
*Espelhos contrapostos: Alexandre e o modelo de imperador romano**

Opposed mirrors: Alexandre and roman emperor model

Marilena Vizentin*

Resumo: O propósito deste artigo é o de contrapor duas obras que, por seu conteúdo, se aproximam da definição de “espelho de príncipe”: o tratado *Sobre a clemência*, de Sêneca, e a *História de Alexandre, o Grande*, de Quinto Cúrcio Rufo, ambas compostas em meados do século I de nossa era. Pretendemos, com isso, demonstrar que, independentemente do formato adotado para a construção de seu pensamento, ambos os autores expressam o mesmo tipo de preocupação – a formação do príncipe –, apresentando concepções de poder e de seu exercício muito próximas.

Palavras-chave: Império Romano. Sêneca. Quinto Cúrcio Rufo.

Abstract: The purpose of this article is it of opposing two works that, for his content, they approach the definition of “mirror of prince”: the treaty *On mercy*, of Seneca, and *The History of the Alexander, the Great*, of Quintus Curtius Rufus, both composed in the middle of the first century. We intended, with that, to demonstrate that, independent of the format adopted for the construction of his thought, both authors express the same concern type – the formation of the prince –, presenting conceptions of power and of his very close exercise.

Keywords: Roman Empire. Seneca. Quintus Curtius Rufus.

* Texto originalmente apresentado no I Encontro do Laboratório de Estudos do Império Romano (Leir-USP), em agosto de 2008.

** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

Desde aproximadamente o século IV a. C., existe uma linha ininterrupta de obras endereçadas a reis, príncipes e imperadores cujo objetivo é expor, em termos teóricos, o ideal de governante, de bom governo, a melhor forma de Estado, os deveres e as responsabilidades do dirigente. Mais comumente chamados *tratados sobre a realeza*, essas obras também ficaram conhecidas pelo nome de “espelhos de príncipe”. Inúmeras são as formas pelas quais tais obras se apresentam, assim como inúmeras foram as tentativas de sistematização e circunscrição do gênero. “Os estudos são também unânimes em apontar o século XIII como o momento em que o gênero se consolida, ganhando sua formatação definitiva e alcançando pleno desenvolvimento nos três séculos seguintes.” (MUNIZ, 2006, p. 98).

Expressão das ambiguidades e dos conflitos que perpassaram o período helenístico, e mesmo da discussão teórica que se desenvolveu nesse período sobre a monarquia, os “espelhos de príncipe” procuravam definir as qualidades do soberano e de seu poder real, descrevendo a monarquia como ideal de governo. O soberano neles descrito tinha poderes ilimitados e reunia as melhores qualidades militares, políticas, intelectuais e morais. Enquanto os espelhos têm como finalidade “permitir ao homem observar, ainda que indiretamente, aquilo que não pode ser observado diretamente” (JÓSSON, 1990, p. 34), os “espelhos de príncipe” tinham como fim dar a ver ao governante de que modo sua ação deveria ser direcionada em benefício do todo.

Além de instrumento de visão indireta, o espelho – e conseqüentemente, por aproximação, o “espelho de príncipe” – pode ser considerado também como instrumento de conhecimento de si mesmo, já que permite ao homem a observação daquilo que ele realmente é e, portanto, do que ele deve fazer. Sócrates (apud JÓSSON, 1990, p. 48) já dizia que o espelho, ao ser definido como um objeto de autoconhecimento, deveria levar o homem a um aperfeiçoamento moral, pois, ao perceber sua verdadeira aparência física, ele ou deveria agir em conformidade com ela ou, então, compensar no plano moral aquilo que eventualmente lhe faltasse fisicamente.

Se, por um lado, o espelho é um instrumento de aperfeiçoamento moral, por outro, reflete a imagem ideal que torna possível a correção e não apenas a imagem da realidade a ser corrigida. Ou seja, projetando não somente o que é, mas igualmente o que pode vir a ser, o espelho pode, nesse contexto, ser considerado também um paradigma. Em alguns textos, é o homem virtuoso que serve de espelho/modelo para os demais,

tal como Cipião, em Cícero, “ao apresentar o espelho de sua vida aos cidadãos” (JÓBSOON, p. 84), ou no *Sobre a clemência*, em que Sêneca se dispõe a servir de “espelho” a Nero.

Neste texto, meu objetivo será, então, contrapor duas obras que, por seu conteúdo, se encaixariam nessa sucinta definição de “espelho de príncipe”: o *Sobre a clemência*, de Sêneca, e a *História de Alexandre, o Grande*, de Quinto Cúrcio Rufo.

O tratado *Sobre a clemência* foi composto por volta de 56 d. C. e endereçado diretamente a Nero:¹ Logo no início do tratado, Sêneca convida o jovem príncipe a uma introspecção, de modo que possa encontrar nele, seu preceptor, o reflexo do sábio, a quem o bom governante deve imitar. Inspirado, pois, nessa visão, Nero tomará consciência não apenas do *status* de seu poder, que é ilimitado, mas sobretudo o que poderá vir a ser em razão de seu comportamento: um verdadeiro rei ou um tirano. Eis, portanto, que a relação entre o espelho e a imagem personaliza-se, transformando-se tanto na vida real como na idealizada, ou seja, na relação existente entre preceptor e aluno: é Sêneca quem vai desempenhar o papel de espelho para mostrar a Nero como ele haveria “de vir para a maior de todas as satisfações”. (I, 1, 1).

Na sequência do tratado, Sêneca dedica-se a explicitar as vantagens pessoais que Nero retira do uso da clemência, quais sejam, glória, reconhecimento e afeição. Expõe, dessa maneira, sua condição principesca, da qual resulta a necessidade de ser clemente. A argumentação que segue comporta, por sua vez, dois planos: um que define a função do príncipe, e outro que precisa sua responsabilidade, de modo a evidenciar a associação indissolúvel entre governante e governados. Sêneca expõe, então, a Nero, a utilidade da clemência, necessária, ademais, entre outras coisas, porque garante a segurança do príncipe. Para tanto, vale-se de uma série de exemplos, enumerando as diversas formas de autoridade, seja a de um homem sobre outro (a do pai em relação aos filhos, a do professor em relação aos alunos e a do centurião em relação aos seus soldados), seja do homem sobre um animal (a do mestre domador, a do caçador e a do condutor de mulas). A acumulação de exemplos é substituída por um exame metódico dos motivos que devem levar o príncipe à indulgência. Por fim, faz alusão às punições a serem administradas pelo príncipe, procurando distinguir entre severidade e crueldade. Apesar de incompleto, o segundo livro revela uma sequência de temas que retomam a estrutura do primeiro.

Seguindo, portanto, a tradição dos “espelhos de príncipe”, Sêneca desenvolve uma teoria que converte o despotismo em monarquia, tornando, por meio do absolutismo moral do estoicismo, o absolutismo político aceitável, desde que a moralidade e a política se unam, e que o rei virtuoso venha a desempenhar o papel de um diretor espiritual poderoso, modelo para seus governados.

A caracterização do *Sobre a clemência* como um “espelho de príncipe” evidencia-se, nesse sentido, não só por aderir à monarquia como forma política do governo ideal, mas também pelas características que atribui ao governante (sabedoria e justiça) e pelos efeitos que sua ação política engendra dentro do Estado do qual é o representante (sobretudo a concórdia).

No que diz respeito à obra de Cúrcio, há muitas dúvidas sobre quando ela teria sido elaborada, quem a teria escrito e a quem ela se destinaria. Tanto o *Sobre a clemência* quanto a *História de Alexandre, o Grande* têm dimensões bastante distintas: o primeiro foi escrito originalmente em três livros, enquanto o segundo, em dez e, da mesma forma, estão incompletos. No caso da *História de Alexandre*, o fato de estarem perdidos justamente os dois primeiros livros (há lacunas, ainda, no final do Livro V, no começo do Livro VI e em parte do Livro X) isso prejudica grandemente a recuperação dessas informações, pois, no que restou da obra, há pouquíssimas e controversas passagens pelas quais se pode inferir a época de sua elaboração.² Admitimos, todavia, que tenha surgido entre o fim do governo de Calígula e o início do de Cláudio, pois é a data para a qual converge a maioria dos estudos dedicados a essa questão.

Há apenas três indivíduos com o *praenomen* “Quintus” e/ou o *cognomen* “Curtius” que poderiam ter vivido no período imperial: um mencionado por Cícero (em *Ad Quintum Fratrem* III, 2), que lhe faz alguns elogios e nada mais; outro que aparece em Tácito (em *Anais* XI, 20-21) e em Plínio, o Jovem (*Cartas* VII, 27, 2), personagem que terminou seu *cursus honorum* como procônsul da África; e um terceiro, que aparece na lista de retores de Suetônio (no “Index” ao *De Rhetoribus*) e sobre o qual não há quaisquer outras informações (Pejenaute Rubio, p. 29-34). A historiografia inclina-se para os dois últimos, confirmando, uma vez mais, que sua obra teria sido escrita na passagem do governo de Calígula para o de Cláudio.

Quinto Cúrcio ficou marcado, apesar do pouco que se sabe a seu respeito, pelo fato de ter sido o primeiro autor latino a tomar como

matéria uma história completamente estrangeira, sendo o único historiador, inclusive, a dedicar todo um texto em latim a Alexandre. Em sua obra, ele não se preocupa em seguir os modelos historiográficos estabelecidos por Timagenes, Diodoro e Trogo, pois “rejeita a história universal no sentido de uma história que se estende através dos séculos”. (ATKINSON, 1998, p. 3457). Tampouco procura oferecer uma interpretação do curso da história ou uma explicação sobre o lugar de Roma na história mundial.

A *História de Alexandre* segue os testemunhos, por vezes divergentes, dos companheiros e dos historiadores de Alexandre (Calístenes, Aristóbulo, Ptolomeu, Clitarco, Onesícrito e Nearco, de cujas obras restaram apenas fragmentos), e seu objetivo tem sido motivo de grande discussão entre os estudiosos. Para alguns, como Lana (1949) e Summer (1961), a obra teria sido composta como uma crítica à tendência orientalizante e despótica de Calígula, que gostava de se apresentar como um novo Alexandre (hipótese a que se insurgiu Milns (1966)); para Stroux e Tarn (1939; 1948, 1950), seria o retrato peripatético de Alexandre. Giacone (1977), por sua vez, acredita que a obra de Cúrcio teria uma finalidade retórica, com fins práticos e moralizantes; e, finalmente, Grimal (1994) vê na *História de Alexandre* uma advertência contra a vertente monárquica do Principado, aproximando-se, assim, de algum modo, das teses defendidas por Lana.

Tanto quanto pôde ser observado, Cúrcio toma o conquistador macedônio como objeto de seu estudo em função de sua grande popularidade no mundo romano de fins da República, época em que teria exercido influência decisiva no comportamento de seus dirigentes, como Pompeu, César, Marco Antônio e mesmo Octávio. Além disso, a história de Alexandre era um dos *exempla* sobre os quais refletiu toda uma tradição de moralistas, de teóricos políticos e de filósofos da história. Cúrcio, portanto, escreve uma espécie de “monografia histórica”, sem, aparentemente, dar relevância direta para os assuntos contemporâneos, mas que lhe o permite, por outro lado, analisar a política e o poder à época do principado de forma peculiar.

A *História de Alexandre, o Grande*, ao contrário do *Sobre a clemência*, não apresenta conselhos diretos a um príncipe ou rei ou governante específico, de maneira sistemática, nem enumera exemplos a serem seguidos ou evitados, como se esperaria de uma obra teórica como os “espelhos de príncipe”. Ela narra, com ares novelescos, os feitos e as conquistas de Alexandre e as lutas intestinas pelo poder que se seguiram

à sua morte, em 323 a. C. Quinto Cúrcio, nesse sentido, é mais sutil do que Sêneca, que escreve diretamente a um determinado príncipe (Nero); ele, ao contrário, utiliza uma tópica relativamente comum da oratória de seu tempo para pensar o *império* do qual faz parte, mas, sobretudo, a formação de seus dirigentes, pois toma o conquistador, sua história e suas realizações como exemplos que o príncipe romano deveria ou não levar em consideração, dependendo da circunstância.

Abordar, portanto, a questão da(s) representação(ões) de Alexandre à época romana, por meio do relato curciano, permite uma análise não só das concepções de poder que permeiam esse mundo, mas também da própria *governabilidade* do império romano, pois Alexandre se apresenta, na obra de Cúrcio, como tópica de discussão não do rei macedônio que era, e sim, do príncipe romano ideal que se desejava forjar. A história de Alexandre chegará aos romanos através da tradição textual grega e, mesmo tendo sido grandemente reinventada ao longo dos séculos, sua imagem será introduzida em Roma, essencialmente, como sinônimo de poder. Apesar de sempre ter suscitado o temor pela volta do regime monárquico, sua condição de herói fazia dele um modelo desejável, especialmente depois da conquista da Itália e das vitórias alcançadas na luta contra Cartago, momento em que os romanos olham em direção ao Oriente e se veem diante do imenso império alexandrino.

Quinto Cúrcio, apesar de reconhecer a realeza de Alexandre, não ignora que ele fosse também um ser humano, com todas as contradições a ele inerentes. Suas faltas e crimes, nesse sentido, nunca são dissimulados, mas motivo de admoestação constante. Cúrcio, assim como os estoicos – e esse é um ponto de encontro importante entre ele e Sêneca – dentro do domínio político e militar, distingue a clemência, atitude de quem detém o poder, de sua assemelhada misericórdia, ou perdão, sentimento instintivo e por vezes irracional. (RODRÍGUEZ, 1992, p. 182-183). Ele pode até aceitar a destruição de uma cidade como justa vingança diante de uma traição, não obstante, tal violência careço de legitimidade quando se converte em ato provocado pela *degeneratio* dos que incorrem nela. Quando Alexandre, portanto, manda atear fogo em Persépolis, sua ação é a de um chefe que carece de temperança e, com ela, de *moderatio*, pois não havia razão aparente para que a cidade fosse destruída.

No texto de Sêneca, essa distinção entre clemência e perdão também está fortemente marcada no início do segundo livro. O perdão não convém a um sábio, pois é a remissão de uma falta que deveria ter sido punida,

e o príncipe sempre deve ter em vista as virtudes de um sábio, pois esse é o paradigma por excelência a ser considerado.

Cúrcio nos mostra, ainda, uma certa tendência do macedônio à severidade em detrimento da clemência, embora essa última seja colocada em relevo constantemente (ao menos 18 vezes ao longo de toda a obra, segundo nosso primeiro levantamento). Para Cúrcio, assim como também o será para Sêneca, a clemência é um dos recursos essenciais de manutenção do império. No *Sobre a clemência*, como já discutimos em trabalhos anteriores (VIZENTIN, 2005), essa virtude se transforma mesmo no instrumento político por excelência do imperador. Por influência da *fortuna*, no entanto, Alexandre vai se transformando, e sua *uirtus* (não nos esqueçamos de que a *seueritas* é uma virtude e não um vício, no que também concorda com Sêneca) vai dando lugar à *degeneratio*, até o ponto em que suas ações terminam em *crudelitas* (para Cúrcio, a degeneração dos reis era causada sobretudo pela *fortuna* favorável, que corrompe os homens; ver III, 2, 18 e IV, 7, 29-32). Sobre a crueldade de Alexandre também fala Sêneca no *Sobre a clemência* (I, 25, 1). Para ele, o macedônio seria o exemplo dos efeitos maléficos da cólera, que o transformam num animal selvagem, cuja fúria dificilmente é controlada uma vez desperta.

Embora os temas das obras de Sêneca e de Cúrcio aqui tratados sejam bastante próximos, na obra senequiana, Alexandre não é tomado como modelo de governante ideal, pelo contrário, suas atitudes são sempre reprovadas, servindo mais como um “antimodelo”. A leitura de outras fontes latinas, como Cícero, Tito Lívio e Lucano, também permite inferir uma certa reserva à sua figura. Mas, ao se referir a Alexandre, o que tais autores buscavam era denegrir determinadas figuras romanas, como César, Pompeu, Nero, uma atitude ligada muito mais às escolas de retórica do que às de filosofia. Alexandre, assim, “teria se convertido em exemplo e protótipo para a referência de acontecimentos e personagens da própria história de Roma”. (PEJENAUTE RUBIO, 1986, p. 46).

Ora, Sêneca pensava em diretrizes pelas quais o Império Romano pudesse ser mantido e dirigido a contento por seus governantes. Estes deveriam ser homens sábios, que guiassem suas ações em benefício do todo, abrindo mão de sua própria proeminência, alguém que tivesse verdadeiro domínio sobre seus atos. Alexandre, definitivamente, não poderia servir como exemplo numa orientação desse tipo, uma vez que é notável a forma com que sua ira é retratada nos diversos relatos que se têm de sua vida. Daí suas imprecações ao “Conquistador” levarem em

consideração, sobretudo, o aspecto moral de seu comportamento e recaírem invariavelmente sobre a condição perturbadora gerada por suas decisões. Quem não é capaz de controlar a si mesmo e suas ações não é capaz de promover a manutenção de um grande império. Também para um romano como Cúrcio, o macedônio, em sua concepção de justiça, padecia de um grave defeito: ditava sentenças sem a celebração de júzios. Cúrcio critica, assim, essa forma de exercer uma das virtudes mais apreciadas por um romano, que era justamente a *aequitas*, submetida, no caso de Alexandre, a seu livre alvedrio e, por vezes, mesmo às paixões.

Em Cúrcio pode-se observar, portanto, uma grande semelhança com as concepções senequianas. De acordo com ambos, exercer o poder pelo terror não cria segurança, enquanto a clemência só enobrece o rei. Quando as execuções se configuram como casos-limite e irreparáveis, o rei deve atuar com cautela ao emitir uma opinião, pois somente o tirano atua precipitadamente ao condenar um réu.

Chegamos à conclusão, portanto, de que, independentemente do formato adotado para a construção de seu pensamento, tanto o *Sobre a clemência* como a *História de Alexandre* expressam o mesmo tipo de preocupação, que é a da formação do príncipe. Ambos os autores apresentam concepções de poder e de seu exercício muito próximas, assim como apresentam a mesma definição para muitos dos conceitos que permeiam suas obras. Seja de modo direto e sistemático, como Sêneca faz em relação a Nero, seja de modo indireto, por meio da história de um rei conhecido de todos, como Cúrcio, o fato é que ambas as obras poderiam ter sido endereçadas a qualquer imperador. O espectro do governante ideal parece rondar esses cidadãos romanos que, diante das necessidades expressas pela expansão do império, procuravam compreender seu mundo, conferindo-lhe ordem e racionalidade, por meio de uma figura central que era o imperador.

Notas

¹ Por suas características de estilo e composição, no entanto, alguns autores classificam o *De clementia* como uma diatribe ou um dialogismo (KENNEY, 1982). A diatribe – homilia moral dirigida a um ou mais ouvintes – apresentava-se sob a forma de máximas e sentenças, que se popularizavam relativamente. Ligada à escola cínica, seu tom era voluntariamente brusco, “uma vez que procurava chamar a atenção do auditório por seus ímpetos realistas” (veja-se FESTUGIÈRE, 1942, p. 78-79). Seu objetivo era, sobretudo, converter o ouvinte por meio de exemplos tirados do cotidiano, divulgando, assim, uma doutrina ou fazendo propaganda de determinada moral. Não seria o caso, portanto, do *Sobre a clemência*. Segundo Albertini (1923, p. 304-307), “a

diatribe implica a superioridade do conferencista sobre o auditório”, o que, sem dúvida, seria um grande inconveniente, sendo obra destinada ao imperador. No caso do dialogismo, o autor discorre sobre questões morais em forma de diálogos, no qual se verifica o estabelecimento de uma “arte” de praticar as virtudes, como existe no *Sobre a tranqüilidade da alma* e no *Sobre a constância do sábio*, por exemplo (ver MARTIN; GAILLARD, 1984).

² Há propostas de datação que vão de Augusto a Teodósio, passando por Calígula, Cláudio, Nero, Galba, Vespasiano, Nerva, Trajano, Adriano, Septímio Severo, Alexandre Severo, Giordano III e Constantino. Vejam-se os balanços realizados por Albrecht (1992, p. 1083-1095) e Pejenaute Rubio (1986, p. 1-70).

Referências

- ALBERTINI, E. *La composition dans les ouvrages philosophiques de Sénèque*. Paris: Boccard, 1923.
- ALBRECHT, Michael von. *Storia della letteratura latina*. Torino: Einaudi, 1992. v. 2.
- ATKINSON, J. E. Q. Curtius Rufus – *Historiae Alexandri Magni*. *ANRW*, II. 34.4, p. 3447-3483.1998.
- FESTUGIÈRE, A. J. Le logos hérmétique d'enseignement, *REG*, t. LV, 1942.
- GIACONE, A. Introdução. In: RUG: Q. C. a *Storie di Alessandro Magno di Quinto Curzio Rufo*. Torino: 1977.
- GRIMAL, P. *La littérature latine*. Paris: Fayard, 1994. p. 373-375.
- JÓSSON, E. M. *Le miroir: naissance d'un genre littéraire*, Paris: Les Belles Lettres, 1990.
- KENNEY, E. J. (Ed.). *The Cambridge history of classical literature*. Latin Literature (II), Cambridge: Cambridge University Press, 1982.
- LANA, I. Dell'epoca in cui visse Curzio Rufo. *Riv. Filol. Class.*, 27, p. 48-70. 1949.
- MARTIN, R.; GAILLARD, J. *Les genres littéraires à Rome*, Paris: Nathan, 1984.
- MILNS, R. D. The date of Curtius Rufus and the *Historiae Alexandri*, *Latomus*, n. 25, v. 3, 1966, p. 490-507.
- MUNIZ, Márcio Ricardo Coelho. O *leal conselheiro* e a tradição do *espelho de príncipe*: considerações sobre o gênero. In: PARRILLA, Carmen (Org.). *Actas del IX Congreso Internacional de La Asociación Hispánica de Literatura Medieval*. Noia: Toxo Soutos, s. d., p. 89-103. v. 2.
- QUINTO CÚRCIO RUFO. *Historia de Alejandro Magno*. Introd., trad. y notas de Francisco Pejenaute Rubio. Madrid, Gredos, 1986.
- RIESTRA-RODRÍGUEZ, José Luis. La misericordia en las *Historiae Alexandri Magni* de Quinto Curcio. *Gerón*, Madrid, n. 10, p. 181-191, 1992.
- SÊNECA. *Tratado sobre a clemência*. Trad. e introd. de Ingeborg Braren. Petrópolis: Vozes, 1990.
- STROUX, J. Die stoische Beurteilung Alexanders des Grossen. *Philologus*, n. 88, p. 222-240, 1939.
- SUMMER, G. V. Curtius Rufus and the *historiae Alexandri*. *Journ. Austral. Univ. Lang and Liter. Associat.*, n. 15, 1961, p. 30-39.
- TARN, W. W. *Alexander the Great*. Cambridge: [s. n.], 1948-1950. 2 v.
- VIZENTIN, Marilena. *Imagens do poder em Sêneca: estudo sobre o De Clementia*. Cotia: Ateliê; São Paulo: Fapesp, 2005.

Artigo recebido em 28 de abril de 2009 e aprovado em 15 de junho de 2009.